



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - GO

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 687, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro

TABELIÃO

Luciana Franco de Castro

TABELIA SUBSTITUTA

ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro

Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

Creudionila R. da Silva Miranda / Danila Carneiro Vaz

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.660, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 18, da Quadra 06, sito a Avenida Guapó, no loteamento Jardim Botânico, nesta Capital, com a área de 450,00m²; medindo: 15,00m de frente para a Avenida Guapó; 15,00m pela linha de fundo dividindo com o lote 16; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 19 e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17. PROPRIETÁRIOS: HARRY ALBERT BOLLINGER, passaporte n.º E-238.105, advogado e s/m MARLAN BOLINGER, passaporte n.º 568.325.209, do lar, ambos norte-americanos, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 102.527, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-96.660 - Goiânia, 13 de Fevereiro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no L.º 626 fls. 155/156, em 13/02/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: MANOEL LEITE BORGES NETO, CI nº 371.297-SSP/GO e CPF nº 058.075.101-44, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. DENEZIR BERCHOLINA TEIXEIRA BORGES, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 54.000,00, sem Condições. Dou fé. O Oficial.

R2-96.660 - Goiânia, 13 de Fevereiro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7.º Tabelionato de Notas desta Capital, no L.º 626 fls. 157/158vº, em 13/02/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SIMEÃO ALVES FORTES, CI nº 963.554-2ª Via-SSP-GO e CPF nº 197.302.251-68, fazendeiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com a Sra. HILDA ALVES SOARES, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 225.886,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

R3-96.660 - Goiânia, 14 de Outubro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 866, fls. 084/5, em 23/09/98, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para Sr. AURÉLIO FERRO DE MORAES, CI nº 424.886-SSP/GO CPF nº 079.481.741-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com a Sra. MARTA INEZ FERRO DE MELO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3.200,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITII, conforme DUAM nº 14.704-2, de 06/10/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de setembro de 2010.

Folha: 01

000101390879

REG. DE IMÓV. 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

6 meaminhav
A Duct. para
Desmembrav
lotes 15, 16, 17 e 18.
15/11, aos 13 / 12/2010
Quem